



Banks

## PROCURAÇÃO

Saibam todos quantos este instrumento de Procuração virem, que **ANTIGA E ILUMINADA SOCIEDADE BANKSIANA** (“ASSOCIAÇÃO **EDUARDO BANKS**”), associação civil de direito privado, nacional, sem fins lucrativos, de caráter iluminista, artístico, cultural, e assistencial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.296.442/0001-00 e no RCPJ/RJ sob o número de matrícula 227.020 (Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2007, fl. 121), com sede nesta Capital, à Rua Agenor Moreira nº. 62 (casa), Andaraí, CEP 20541-130 Rio de Janeiro RJ, neste ato representada por seu Vice-Presidente em exercício na Presidência **RALPH ANZOLIN LICHOTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.985.932-0 expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 083.982.577-33, residente à Rua Antônio Augusto Ferreira da Silva nº. 15/201 Centro Niterói, nomeia seus bastantes Procuradores aos Senhores Doutores **RALPH ANZOLIN LICHOTE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RJ sob o nº. 128.043, e **ROBERTO FLÁVIO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o nº. 163.183, ambos com escritório nesta Capital, à Rua Agenor Moreira nº. 62 (casa), Andaraí, CEP 20541-130 Rio de Janeiro RJ, aos quais outorga os Poderes da cláusula *ad iudicia et extra* para o foro em geral, constante do artigo 5º, § 2º da Lei nº. 8.906/94, e os Poderes Especiais do artigo 331 do Código de Processo Civil, podendo para tanto, em qualquer Juízo ou Tribunal propor e variar de ações, transigir, acordar, discordar, desistir, renunciar e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato, e em especial fim para representar a Associação Outorgante na ADO nº 26/DF, que tem por objeto criminalizar a “homofobia” e “tranfobia”, ora em trâmite no Supremo Tribunal Federal, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2013.

Ralph Anzolin Lichote

Vice-Presidente no exercício da Presidência – AISB